



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**OBJETO: Aquisição de bateria automotiva para ambulância IVB-3936.**

---

### **I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Aquisição de 01 bateria automotiva 95 Ah, selada, caixa baixa, necessária para a manutenção preventiva de ambulância da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o funcionamento adequado do veículo e a continuidade do transporte de pacientes e serviços de saúde.

---

### **II – ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, item 46 conforme publicado no PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

---

### **III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Bateria automotiva nova, com capacidade mínima de 95 Ah, selada, modelo caixa baixa, compatível com o sistema elétrico da ambulância e com garantia do fabricante.

---

#### **IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Quantidade estimada: 01 (uma) unidade, considerando necessidade pontual de substituição preventiva.

---

#### **V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Existem diversas marcas no mercado com especificações equivalentes. A escolha baseia-se no atendimento às características técnicas exigidas e no melhor custo-benefício.

---

#### **VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Valor estimado: **R\$ 920,00**, com base em pesquisa de mercado.

---

#### **VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Aquisição e substituição de bateria automotiva para garantir o funcionamento contínuo da ambulância, sem necessidade de assistência técnica especializada adicional.

---

#### **VIII – PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Não haverá parcelamento, por se tratar de item único e indivisível.

---

## **IX – RESULTADOS PRETENDIDOS**

Garantir a disponibilidade da ambulância, evitando falhas elétricas e interrupções no atendimento à população.

---

## **X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO**

Designação de fiscal para conferência do produto e acompanhamento da entrega.

---

## **XI – CONTRATAÇÃO VINCULADA A OUTRA CONTRATAÇÃO**

A contratação não depende de outra contratação complementar.

---

## **XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

O descarte da bateria usada deverá obedecer à Lei nº 12.305/2010, por meio de logística reversa.

---

## **XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

A contratação é viável, necessária, compatível com o orçamento e atende ao interesse público.

---

## **Identificação do solicitante**

Nome completo: Cássia F. Kuhn

Cargo: Auxiliar Administrativo

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Local e data: Soledade/RS 24 de Fevereiro de 2026.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 083B-78F4-9268-7FAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÁSSIA FRANCIELE KUHN (CPF 023.XXX.XXX-84) em 24/02/2026 18:07:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ OLITA CAMINI VEIGA (CPF 687.XXX.XXX-15) em 25/02/2026 08:22:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/083B-78F4-9268-7FAB>